COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: Josilene Felix Niunes	**Matrícula:** 11.929
Objeto: (X) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ( ) Modalidades da Lei n° 14.133/2021 ( ) Pregão (X) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Execução de serviços de entrega rápida destinados à Secretaria de Administração do Município de Duas Estradas – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Execução de serviços de entrega rápida destinados à Secretaria de Administração do Município de Duas Estradas – PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 15 de abril de 2025.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R$ 16.499,97 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
4.1.1. Valor estimado custeio: R$ 16.499,97 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal técnico:	**Gestor do Contrato:**
Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Giliane Costa Pereira Marreiro, Mat. 11.924

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas – PB, 12 de Março de 2025.

Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento

Formalização de demanda. Doc. 61054/25. Data: 12/05/2025 15:22. Responsável: Luis C. M. da Silva.
Impresso por convidado em 07/08/2025 16:13. Validação: 7937.9B0C.97EC.6371.3349.09BA.6D1C.1AEF.